

**DECRETO N.º 1971/21 de 23/08/2021.**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2021, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIRCEU RIBEIRO DE CANDIDO**, Prefeito Municipal em Exercício de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º 003/21 de 04/01/2021, no Processo Licitatório n.º 12/2021, modalidade de tomada de preço n.º 3/2021, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.

**Art. 2.º** - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório n.º 12/2021, modalidade tomada de preço n.º 3/2021, para contratação de empresa para a 2ª etapa de pavimentação com pedras irregulares na Rua Amazonas e Rio de Janeiro.

**§ 1º** - O proponente vencedor foi: CONSTRUTORA VILANI LTDA, no valor de R\$ 46.950,92(quarenta e seis mil novecentos e cinquenta reais c/ noventa e dois centavos).

**Art. 3.º** - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

**Art. 4.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 23 de Agosto de 2021.

  
**DIRCEU RIBEIRO DE CANDIDO**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 23/08/21  
edi Bonszkowski de Souza  
Secretaria de Designação 167/20